



PREFEITURA DE
RIO PRETO
ASSISTÊNCIA SOCIAL

7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominado **Associação Renascer**, para remanejamento de valores do provisionamento de 1/3 de férias para os meses de fevereiro, março e abril de 2019; transferência do valor de R\$410,00 de Pessoal e Encargos para Serviços de Terceiros/transporte nos meses de abril, maio e junho/2019 e remanejamento de valores da rescisão para o mês de março/2019, no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho vinculados a este Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2019.

MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES

CRESS: 16.577

Secretária Municipal da Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br